

Art. 2º - Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância, gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.021741/2013-06, resolve:

Nº 1.497 - Art. 1º - Declarar vago, o cargo de Analista de Infraestrutura, Classe A, Padrão II, código da vaga nº 825722, ocupado pelo servidor RODRIGO GRIVA VITERBO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1800987, por motivo de posse em outro cargo incompatível, a contar de 17 de setembro de 2013, com amparo legal no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância, gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

### FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

#### PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 391 - Dispensar REINALDO SILVA PEREIRA, CPF nº 403.263.227-87, matrícula nº 0765946, da função de substituto do Gerente Nível III, da Coordenação de Serviços e Comércio, da Diretoria de Pesquisas, DAS-101.1, desta Fundação.

Nº 392 - Designar GILMAR DA COSTA GONÇALVES, CPF nº 597.023.467-20, matrícula nº 0763603, para substituir o Gerente Nível III, da Coordenação de Serviços e Comércio, da Diretoria de Pesquisas, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto no art. 38, §1º e §2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

### COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 7.082 - Dispensar BEATRIZ ALVES DE MARIA LEITE, CPF nº 080.468.257-78, matrícula nº 1786603, da Função Gratificada de Supervisor I, da Diretoria de Informática, FG-1, desta Fundação, a partir de 25/09/2013.

Nº 7.083 - Designar EDNO VICENTE DA SILVA, CPF nº 102.178.917-80, matrícula nº 1789508, para exercer a Função Gratificada de Supervisor I, da Diretoria de Informática, FG-1, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 7.101 - Dispensar da Função Gratificada de Supervisor III, da Diretoria de Pesquisas, FG-3, desta Fundação, por motivo da aposentadoria de seu ocupante, REGINA OLIVEIRA DE FREITAS, CPF nº 508.730.757-49, matrícula nº 0763434, na forma do disposto no art. 35, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/02/2013.

PAULA DIAS AZEVEDO

### SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 437, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GM nº 186, de 30 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto nos §§ 4º e 5º, do art. 1º, da Lei nº 11.539, de 08 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 12.702, de 07 de agosto de 2012, e no inciso VIII, do art. 23, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, resolve:

Alterar o exercício do servidor RAFAEL COSTA MORGADO SOARES BRAGA, Analista de Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 1664089, do Ministério das Cidades para a Secretaria de Portos da Presidência da República, exclusivamente em Brasília/DF.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

#### PORTARIA Nº 438, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e Portaria/SE nº 311, de 1º de junho de 2011, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar o exercício da servidora LUDMILA DEUTE RIBEIRO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 6130040, do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, exclusivamente em Brasília.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

### SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 262, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012 combinado com o disposto no art. 27, inciso XVII, na alínea "j" da Lei nº 10.683 de maio de 2003, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, art. 2º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, a decisão proferida nos autos da Ação de Embargos Infringentes nº 1998.01.00.037693-7/DF e tendo em vista os elementos presentes no Processo Administrativo nº 04991.000999/2011-93, resolve:

Art. 1º Notificar LUIZ CARLOS VIOLA DA SILVEIRA, ocupante de imóvel residencial funcional de propriedade da União, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, seu interesse na aquisição do imóvel funcional situado na SQS 104, bloco "H", Aptº 103 - Brasília/DF, pelo valor de R\$ 1.220.000,00, consoante laudo de avaliação elaborado pela Caixa Econômica Federal - CEF, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 6º do Decreto nº 99.266/1990.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, da Secretaria do Patrimônio da União, localizada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSANDRA MARONI NUNES

### SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

#### PORTARIA Nº 171, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: MARIA DO SOCORRO BRAGA MARTINS  
Origem: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF  
Para: Instituto Nacional do Seguro Social  
Processo: 04599.519776/2004-17

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

#### PORTARIA Nº 172, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: PEDRO LOPES DE SOUZA  
Origem: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Processo: 04599.513741/2004-66

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

## Ministério do Trabalho e Emprego

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 1.448, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 1º do Regimento Interno do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pela Resolução nº 320, de 31 de agosto de 1999, tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 2º do Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009, e

Considerando a indicação e as justificativas formuladas pelo Ministério das Cidades, por meio do Ofício nº 1321/2013/SE/MCIDADES, de 24 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear NELSON TEIXEIRA DA SILVA para, na qualidade de membro suplente, representar o Ministro de Estado das Cidades no Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), única e exclusivamente, na 136ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, a ser realizada em 25 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DIAS

#### PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso II, do artigo 1º, da Portaria/GM/MTE Nº 1.257, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2008, resolve:

Nº 1.434 - Dispensar, a pedido, REGILANE FERNANDES DA SILVA, CPF nº 525.342.603-59, matrícula SIAPE nº 1873916, do encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Estudos e Divulgação, da Secretaria Nacional de Economia Solidária, código DAS 101.5, deste Ministério, a contar de 31 de julho de 2013.

Nº 1.435 - Dispensar FABIANA COUTINHO SARAIVA ARAÚJO, CPF nº 890.588.601-91, matrícula SIAPE nº 1704799, do encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código DAS 101.5, deste Ministério, a contar de 03 de junho de 2013.